



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PMA
CONTRATO Nº. 1.009/2016 – PMA

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS. NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 012/2016. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PMA) E A EMPRESA M. DE SOUZA & ALMEIDA LTDA EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA (SME), CNPJ: 05.119.854/0001-05, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Narlene Wanderley Salomão, brasileira, solteira, professora, portadora da RG-nº 193807 AP e CPF nº 182.240.242-53, residente na Avenida Floriano Peixoto, s/nº, na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M DE SOUZA & S. ALMEIDA LTDA EPP**, com sede em Belém, Estado do Pará, na Rua da Mata, Passagem Carlos Magno, 52, Bairro Marambaia, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.578.068/0001-76, Inscrição Estadual nº. 15.245.617-1, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Titular **JUCIVALDO MESQUITA DE SOUSA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3293203 SSP/PA, e CPF nº 511.885.032-00 doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE/DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FME).**

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento - O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 1.352.366,20 (Hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será até **31/12/2016**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo do art. 57, Inciso I e II, § 2º e art. 65, I, alínea b do inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária - Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Prefeitura Municipal de Afuá, com as seguintes dotações: